

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

438823

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03 de julho de 2017.

IMÓVEL

Prédio 3698 situado na rua Cândido Benício, antes 1170 e antigo 1158, na freguesia de Jacarepaguá, esquina com a Rua Godofredo Viana e correspondente fração ideal do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 22,00m de frente e fundos por 82,00m de extensão, confrontando à direita com a Rua Godofredo Viana e ou sucessores, lado par com a qual faz esquina, à esquerda com terreno de Antônio Rodrigues Moura ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S/A, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra feita a Raul dos Santos Jacintho e sua mulher pela escritura de 21/05/73 do 19º Ofício, livro 955 fls. 39 e de 25/11/74 do 19º Ofício, livro 1052 fls. 11, registradas em 29/11/74, no livro 3HR com o nº 113262 fls. 203. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.-----

O Oficial

[Assinatura]
Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 1

PENHORA: Pelo mandado nº 058.01544-4/14 de 31/03/14 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 25/04/14 com o nº 1573299 à fl. 4v do livro 1-IH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.920.346,24, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL/INSS em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A. (Processo nº 0016385-34.2012.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

438823

FICHA

1

VERSO

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW83766 CIY

AV - 2 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 1 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW83767 BSA

R - 3 **PENHORA:** Pelo mandado nº 060.0155-0/17 de 31/05/13 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 13/06/17 com o nº 1751092 à fl. 108 do livro 1-JF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.094.726,29, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A. (Processo nº 0127867-45.2016.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW83764 QOT

AV - 4 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 2 de **PENHORA EM 2º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.-----

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

438823

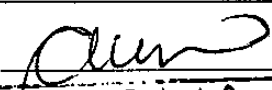
FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW83765 ZRP

AV - 5

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 13/09/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 19/09/17 com o nº 1766511 à fl.63 do livro 1-JH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO JORGE LTDA EPP, CNPJ 33.932.567/0001-55 decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho-RJ - Processo nº 01000440720165010004. (Código HASH: 3558. 8231. 64f9. 7a79. 8bcb. 361e. 5fa3. af4a. 6027. dd5f). Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.-

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECFQ45754 UQT

R - 6

PENHORA: Pelo mandado nº 046.0251-1/17 de 18/09/17 da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 23/01/18 com o nº 1787365 à fl.213v do livro 1-JJ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.011.108,21, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSISTENCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A. (Processo nº 0026003-03.2012.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

438823

FICHA

2

VERSO

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ45456 TYC

AV - 7 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 6 de **PENHORA EM 3º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ45461 QYC

AV - 8 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/02/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/02/19 com o nº 1849854 à fl.63v do livro 1-JS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JÓRGE LTDA. - EPP, CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho de Sobral - CE - Processo nº 00014400420175070038. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2019.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM35849 TYJ

AV - 9 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/04/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/04/20 com o nº 1914121 à fl.278 do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JÓRGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01005609720185010055. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

438823

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

EDHZ46039 RUB

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 10 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/04/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/04/20 com o nº 1914122 à fl.278v do livro 1-LB, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01004373320185010077. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.-----

O Oficial

EDHZ46041 LRQ

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/04/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/04/20 com o nº 1914123 à fl.278v do livro 1-LB, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003473320175010021. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.-----

O Oficial

EDHZ46044 NUB

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/08/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 19/08/20 com o nº 1928629 à fl.202v do livro 1-LD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

438823

FICHA

3

VERSO

01007317620165010038. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.

O Oficial

EDLU79727 YNO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/08/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 19/08/20 com o nº 1928630 à fl.202v do livro 1-LD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100348182017501002. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.

O Oficial

EDLU79728 IZT

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/03/21 com o nº 1963598 à fl.261 do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006516420175010075 - Protocolo nº 202008.2205.01285678-IA-080. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

O Oficial

EDRI42001 HLV

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
Segue na ficha 4

MATRÍCULA

438823

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

em 04/03/21 com o nº 1963599 à fl.261 do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSITÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01000538820165010029 - Protocolo nº 202009.0113.01300130-IA-430. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDRI42002 KVL

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/03/21 com o nº 1963600 à fl.261 do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006524920175010075 - Protocolo nº 202010.0812.01343058-IA-690. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDRI42004 CVZ

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/03/21 com o nº 1963601 à fl.261 do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006524920175010075 - Protocolo nº 202101.1808.01453588-IA-810. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

438823

FICHA

4

VERSO

O Oficial

EDRI42005 GJN

*Eliseu da Silva*8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/03/21 com o nº 1963602 à fl.261 do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003508520175010021 - Protocolo nº 202102.2614.01506650-IA-840. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

O Oficial

EDRI42006 JXC

*Eliseu da Silva*8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 19 **PENHORA:** Pelo Ofício nº 740207/2021 de 12/08/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 14/10/21 com o nº 2010820 à fl. 158 do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$422.494,10, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0162435-88.2015.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV66908 WXF

*Eliseu da Silva*8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

R - 20

PENHORA: Pelo Ofício nº 873924/2021 de 29/09/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 14/10/21 com o nº 2010822 à fl. 158 do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$424.019,32, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0290854-24.2018.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021.-----

O Oficial

EDXV66926 NQK

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 510006775464 de 16/12/2021 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 11/01/22 com o nº 2029206 à fl. 218v do livro 1-LQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0127867-45.2016.4.02.5101). Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.-----

O Oficial

EDZZ56747 OBD

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22

CANCELAMENTO: Pelo ofício que serviu para a averbação 21, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0127867-45.2016.4.02.5101). Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

438823

FICHA

5

VERSO

O Oficial

EDZZ56748 ALO

*Eliseu da Silva*8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 23 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 3 de penhora em 2º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 6, 19 e 20, que passam a ser de **PENHORAS EM 2º, 3º e 4º GRAUS**. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

O Oficial

*Eliseu da Silva*8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 16/09/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/09/22 com o nº 2077679 a fl.161v do livro 1-LX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO JORGE LTDA., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro = RJ = Processo nº 01010532920185010070 - Protocolo nº 202203.1715.02057811-1 A-710. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.

O Oficial

EEGH66675 IBH

*Eliseu da Silva*8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 25 **PENHORA:** Pelo ofício nº 367/22 de 01/09/22 da 5ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 02/09/22 com o nº 2074442 a fl.45v do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$33.529,99, decidida nos autos da ação movida por NAIR FERNANDES CORREA em face de ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO JORGE LTDA - EPP (Processo nº 0100096-24.2021.5.01.0005). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só segue na ficha 6

MATRÍCULA

438823

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.

O Oficial

EEHF82632 GSQ

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 26 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/06/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/06/23 com o nº 2128223 à fl.179 do livro 1-ME, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 29/11/22, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE LTDA., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006524920175010075 - Protocolo nº 202211.2918.02469317-1A-510. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND82339 DWJ

R - 27 **PENHORA:** Pelo ofício de 25/05/2023, prenotado em 25/05/2023 com o nº 2125988 à fl.98v do livro 1-ME e ofício de 13/06/2023, prenotado em 13/06/2023 com o nº 2129366 à fl.220 do livro 1-ME, ambos da 71ª Vara do Trabalho/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$264.494,61, decidida nos autos da ação movida por JULIO CESAR DALCANTARA MACEDO em face de ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SAO JORGE LTDA. - EPP (Processo nº 0101003-63.2 019.5.01.0071). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só

Segue no verso

MATRÍCULA

438823

FICHA

6

VERSO

poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND86589 OWK

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/10/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/10/23 com o nº 2156405 à fl.292 do livro 1-MH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/08/23, em face de **ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE LTDA**, CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00108810420145010063 - Protocolo nº 202308.2317.02887386-1A-520. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ56043 HLP

AV - 29 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510012338838 de 23/01/2024 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 24/01/2024 com o nº 2173386 à fl.3 do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 1 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0016385-34.2012.4.02.5101). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX74622 ZRJ

AV - 30 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para a averbação 29, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de
Segue na ficha 7

MATRÍCULA

FICHA

438823

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0016385-34.2012.4.02.5101). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX74624 BEK

AV - 31 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 1 de penhora em 1º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 6, 19, 20, 25 e 27, que passam a ser de **PENHORA S EM 1º, 2º, 3º, 4º e 5º GRAUS**. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 32 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 04/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/01/25 com o nº 2239790 à fl.291 do livro 1-MS, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00014400420175070038 - Protocolo nº 202407.0413.03428863-TA-180). Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC43771 FEN

AV - 33 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 21/05/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/05/25 com o nº 2264042 à fl.263 do livro 1-MV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 29/01/25, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01018252920175010069 - Protocolo nº 202501.2916.03805755-IA-385. Para esta averbação não segue no verso

MATRÍCULA

438823

FICHA

7

VERSO

foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC05073 HLJ

AV - 34 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 21/05/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/05/25 com o nº 2264043 à fl.263 do livro 1-MV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 21/04/25, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01002553920165010070 - Protocolo nº 202504.2109.03961569-IA-648. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC05075 AKJ

R - 35 **PENHORA:** Pelo Mandado de 14/04/2025 da 30ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 09/06/25 com o nº 2268000 à fl.105v do livro 1-MX, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$10.830,11, decidida nos autos da ação trabalhista movida por GLORIA MARIA DE FRANCA em face de ASSISTÊNCIA

Segue na ficha 8

MATRÍCULA

438823

FICHA

8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE LTDA - EPP e outros (Processo nº 0101418-77.2016.5.01.0030). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC21535 CWH

AV - 36 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/09/25 com o nº 2289342 à fl.272v do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 20/08/25, em face de ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01011952520185010008 - Protocolo nº 202508.2012.04202822-IA-489. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para prática do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZW21811 KLZ

AV - 37 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/11/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/11/25 com o nº 2301811 à fl.121 do livro 1-NC, fica
Segue no verso

MATRÍCULA

438823

FICHA

8

VERSO

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 02/10/25, em face de ASSISTENCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO JORGE S.A., CNPJ 33.932.567/0001-55, decidida nos autos da ação oriunda da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01000773220205010044 - Protocolo nº 202510.0218.04296973-IA-384. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.N., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS06685 WUQ

R - 38

PENHORA: Pelo ofício de 26/05/26 da 78ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 26/05/26 com o nº 2339348 à fl.270 do livro 1-NG, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$81.974,05, decidida nos autos da ação movida por DORALICE VIEIRA DE SOUZA em face de ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SAO JORGE S/A. (Processo nº 0101292-72.2019.5.01.0078). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ30686 ZRW